

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Estado de Minas Gerais

## LEI N° 3.194, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Concede o Título de Cidadania Sãojoanense à Senhora Regina Coeli Rocha.

O Prefeito Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

- Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadania Sãojoanense à Senhora Regina Coeli Rocha.
- Art. 2°. O Título a que se refere o artigo anterior será entregue à homenageada, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.
  - Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
  - Art. 4°. Revogam-se disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e cumprimento da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

São João Nepomuceno, 30 de maio de 2018.

ERNANDES JOSÉ DA SILVA Prefeito Municipal

retro era 30/05/18, conforme o artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado no quadro de avisos da sede ela Prefeitura Municipal durante dies.

Ass: Funcionário Responsável

Paola Lygia Faria Henriques Escriturária Procuradoria Geral do Município